

**PORTARIA N.º 814/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede Progressão por Avaliação de Desempenho, para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.408 de 28/04/2023, contido no protocolado nº 20.306.993-6 e o protocolo nº 20.707.978-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão por Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:**

**- *Campus* de Curitiba II**

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.600.703-6	Older Kelson Lopes	4.138.640-1	AGE-UNI-MED	1M	8	1M	9



**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de julho de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**